



3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 133/2019

Os infra-firmados, de um lado o Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **A.M. GNOATTO**, estabelecida na Rua Assis Brasil nº 502, Bairro Vila Isabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 21.309.818/0001-60, neste ato representada por seu representante legal o sr. Adenilson Marcos Gnoatto, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.001.126-1 SSP/PR, e do CPF nº 033.343.549-46, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil nº 502, Bairro Vila Isabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo de prorrogação/Aditivo ao Contrato, decorrente do processo de Pregão Presencial nº 36/2019, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogando o prazo do contrato em epígrafe em mais 12 (doze) meses além do prazo fixado no contrato, passando a vigorar até 10/07/2023.

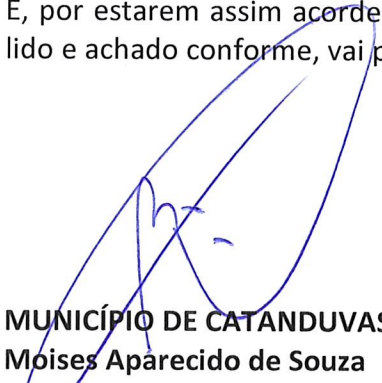
CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação do prazo aditiva-se o valor total do contrato, com reajuste baseado no índice INPC conforme consta na cláusula quarta do contrato, totalizando valor de R\$ 18.582,23 (dezoito mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), sendo R\$ 13.314,23 de manutenção e R\$ 5.268,00 de hora técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes.

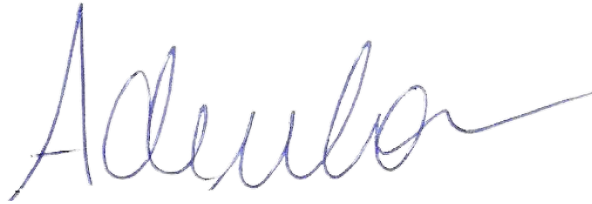
CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 30 de junho de 2022.


MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68


A.M. GNOATTO
Adenilson Marcos Gnoatto
Representante Legal
CPF 033.343.549-46



Assinado dia 30/06/2022 as 11:41:24 através do IPv4
170.84.163.113 no **Brazil** no **Parana** no município de **Pato Branco**
no CEP **85500-000** com as coordenadas aproximadas (Latitude:
-26.2587582 e Longitude: **-52.678733**) com uma assinatura
enviada de um arquivo de imagem.

Este documento foi aceito dia **30/06/2022** as **11:41:24** por **A.M Gnoatto - Me** utilizando o navegador
Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)
Chrome/103.0.0.0 Safari/537.36 através do IPv4 **170.84.163.113** no **Brazil** no **Parana** no município de
Pato Branco no CEP **85500-000** com as coordenadas aproximadas (Latitude: **-26.2587582** e Longitude:
-52.678733)



A M GNOATTO

Data: **30/06/2022 11:41:20**

CPF/CNPJ: **21.309.818/0001-60**

Número de Série: **415B1E37129AAAEA**

Impressão Digital: **85AAC1698ABEC5BACFCF18BDA81065E27546037B**

Informações: **CN=3DA M GNOATTO:21309818000160, OU=3D22880032000161,**

OU=3DPresencial,= OU=3DAR RETELL SERVICOS EMPRESARIAIS, OU=3DRFB e-CNPJ A1,

OU=3DSecret= aria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=3DICP-Brasil, L=3DPATO BRAN= CO,

S=3DPR, C=3DBR

